



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 25/CONSUNI, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Sistemas e Mídias Digitais – modalidade Bacharelado, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **31/07/2009**, na forma do que dispõe o inciso V, do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso de Sistemas e Mídias Digitais da UFC objetiva formar profissionais dotados de habilidades humanísticas, tecnológicas e científicas para atuarem de forma crítica e integrada nos setores de produção de mídias digitais e de desenvolvimento de sistemas multimídia e de jogos digitais.

considerando que a oferta deste curso está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante no Processo nº. 23067.P9802/09-18, a criação do **Curso de Graduação em Sistemas e Mídias Digitais – modalidade Bacharelado**, diurno, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor